



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 22 de setembro de 2021

Of. SGP nº 926/2021

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho¹ solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam encaminhados à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos discriminados na tabela anexa, que compõem os autos dos seguintes projetos de lei:

- Projeto de lei nº 365, de 2019, de autoria do Sr. Deputado SEBASTIÃO SANTOS, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Branco;
- Projeto de lei nº 557, de 2020, de autoria do Sr. Deputado EDMIR CHEDID, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Pinhalzinho;
- Projeto de lei nº 29, de 2021, de autoria do Sr. Deputado ROBERTO MORAIS, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Piracicaba; e

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.



▪ Projeto de lei nº 39, de 2021, de autoria da Sra. Deputada PROFESSORA BEBEL, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Piracicaba.

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia dos pareceres técnicos a ser exarados pela mencionada Pasta, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida em cada qual das proposições acima elencadas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO DORIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

ANEXO A QUE SE REFERE O OF. SGP nº 926/2021

PROJETO DE LEI	DOCUMENTOS E LINKS A PARTIR DOS QUAIS PODEM SER CONSULTADOS E BAIXADOS
PL nº 365/2019 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Ribeirão Branco)	<ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/09/Acessorio/1000387046_1000462946_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 247 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/05/Acessorio/1000368646_1000433897_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 249 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/08/Acessorio/1000379464_1000451265_Acessorio.pdf
PL nº 557/2020 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Pinhalzinho)	<ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/09/Acessorio/1000387041_1000462942_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 4 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/10/Acessorio/1000337698_1000394830_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 5 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/10/Acessorio/1000337699_1000394831_Acessorio.pdf▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 8 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/08/Acessorio/1000378879_1000450453_Acessorio.pdf
PL nº 29/2021 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Piracicaba)	<ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra do Volume 1 dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/09/Acessorio/1000385548_1000459928_Acessorio.pdf▪ Íntegra do Volume 2 dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/09/Acessorio/1000385550_1000459929_Acessorio.pdf



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PL nº 39/2021 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Piracicaba)	<ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/09/Acessorio/1000387038_1000462939_Acessorio.pdf▪ Documentos remetidos eletronicamente pela autora por ocasião da protocolização do projeto (cf. fls. 4/7 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/02/Propositura/1000359135_1000421030_Propositura.pdf
--	---



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003700330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 22/09/2021 15:45

Checksum: **6F365AE2F7CF2E060EF5F2699217190D7556005B1FF6F71762D814792826070C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

